

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 03/04/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE:

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Responsável pela requisição:

ANA CAROLINA PITTON CUELBAS

Telefone/ramal para contato: 1573

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Curso de Execução da Estratégia com o uso do BSC, na cidade de São Paulo, nos dias 04 e 05 de junho de 2019, para aperfeiçoamento da servidora Iara Cristina Gomes.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 04 e 05 de junho de 2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Documento juntado por iaragomes - IARA CRISTINA GOMES

Este documento foi assinado por: [ANA CAROLINA PITTON CUELBAS, IARA CRISTINA GOMES]

O curso integra o Programa de Aperfeiçoamento Individual por unidade administrativa da Escola Judicial, aprovado pela Presidência, e tem como objetivo aprimorar a capacitação da servidora Iara Gomes, atual assessora da Presidência junto à Assessoria de Gestão Estratégica.

Tem o objetivo de capacitar os profissionais dos mais diversos setores a entender com clareza os desafios da execução da estratégia e a forma de lidar com eles utilizando o Balanced Scorecard. O curso oferece uma visão sistêmica da implantação dessa ferramenta tratando o tema de forma ampla e objetiva com a experiência acumulada em mais de 15 anos em projetos bem sucedidos de construção de modelos de gestão estratégica utilizando o BSC nas mais diversas organizações.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$1.980,00

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O

FORNECIMENTO DO OBJETO

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato.

Carga Horária: 16 horas aula

Horário: 9hs as 18hs

Data: 04 e 05 de junho

Valor: R\$ 1.980,00

Local: Rua: Luís Coelho, 308 – Consolação – São Paulo - SP

Contato: Francini Barbieri

francini@stex.com.br

11 3926-7786

48 99159-5599

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Trata-se o presente de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Instruem a presente solicitação o despacho da Presidente do TRT 15 autorizando a realização dos cursos do PAI, a tabela de todos os cursos autorizados, contendo este atualmente requisitado, bem como o Anexo Único da Portaria GP EJ 01/2017.

Segue anexo também o programa e diretrizes do curso a ser realizado.